# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

**Câmara Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br


**PORTARIA Nº 0173 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**
**Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.**

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva,** Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

**R e s o l v e:**

**Art. 1º -** Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

**a- Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de novembro de 2023;

**b- Benedito Roberto Nascimento, Zelador,** estatutário, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de novembro de 2023;

**c- Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria**, estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 16 a 30 de novembro de 2023;
**Substituto:** Fica designada a servidora **Edna Maria da Silva**, Técnico em assuntos Educacionais, Estatutário.

**d- Cleunice Rodrigues Batista Malheiros, Auxiliar de Enfermagem,** estatutário, referente ao período de 09/10/2021 a 08/10/2022, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023;

**e- Cleuza Aparecida Beccari da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo,** estatutário, referente ao período de 21/06/2022 a 20/06/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2023;

**f- Denilson Jose de Lima, Trabalhador Braçal,** estatutário, referente ao período de 13/07/2022 a 12/07/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2023;

**g- Elaine Aparecida Beceli Coltri, Agente Comunitário de Saúde – ACS(PSF),** estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023;

**h- Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador,** estatutário, referente ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023;

**i- Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo,** estatutário, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de novembro de 2023;

**j- Rafaela Saccuchi de Souza, Agente de Saneamento,** estatutário, referente ao período de 19/08/2022 a 18/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023;


Portaria nº 0173/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br


**k- Rangel Fernando Vitame, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 18/06/2021 a 17/06/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023;

**l- Rosimeire Aparecida Gouveia Dias, Gari,** estatutário, referente ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de novembro de 2023;

**m- Sergio Dejavite, Agente de Vigilancia,** estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2023;

**Substituto**: Fica designado o servidor **Ronilson Mota Dourado**, Fiscal de Serviços Públicos, Estatutário , com direito a adicional noturno 20%.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 17 de outubro de 2023.

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

**Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli**
**Diretor de Secretaria**


Portaria nº 0173/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br


**PORTARIA Nº 0174 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**
Concede licença para servidores públicos municipais.

**Cristiano Eleutério Soares da Silva,** Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

**R e s o l v e:**

**Art. 1º -** Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Agnaldo Aparecido Pando* | *Tratamento de Saúde,* | *dia(s)* | *04/10/2023;* |
| *Camila A. Favaro de Freitas* | *Tratamento de Saúde* | *dia(s)* | *06/10/2023;* |
| *Valmir do Amaral* | *Tratamento de Saúde,* | *dia(s)* | *04/10/2023;* |
| *Ana Paula Marques Cabecera* | *Acomp. Trat. de Saúde,* | *dia(s)* | *02 a 06/10/2023;* |
| *Elaine Ap. Beceli Coltri* | *Acomp. Trat. de Saúde,* | *dia(s)* | *03 a 04/10/2023;* |
| *Lucineia Celestrino dos Santos* | *Acomp. Trat. de Saúde,* | *dia(s)* | *05/10/2023;* |
| *Aline Cristina Lima Souza* | *Falta Justificada,* | *dia(s)* | *04/10/2023;* |
| *Camila Domingos Guimaraes* | *Falta Justificada,* | *dia(s)* | *09 e 10/10/2023;* |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *Wilson G. do Nascimento* | *Falta Medica* | *dia* | *06/10/2023* | *horário* | *13:00 às 16:00* |

**Art. 2º**. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 17 de outubro de 2023.

**Cristiano Eleutério Soares da Silva**
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli**
**Diretor de Secretaria**


Portaria nº 0174/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br


**PORTARIA Nº 0175 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.**

**Cristiano Eleutério Soares da Silva,** Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

**R e s o l v e:**

**Art. 1º -** Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

**a- Aline Garcia Oliveira, Professor Assistente de Educação Básica,** estatutário, referente ao período 03/12/2016 a 08/07/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 17 de outubro de 2023.

**Cristiano Eleuterio Soares da Silva**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

**Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli**
**Diretor de Secretaria**


Portaria nº 0175/2023.....1